

EDITAL

SESSÕES TÉCNICAS (STs) E SESSÕES PÔSTERES (SPs)

O FUTURO DA ENGENHARIA: FORMAÇÃO INTEGRAL PARA PROFISSIONAIS ADAPTÁVEIS E INOVADORES

A Coordenação Geral do COBENGE 2026, por intermédio de sua Coordenação Científica, torna pública a abertura de Edital para submissão de trabalhos, com vistas à publicação nos anais e discussão nas Sessões Técnicas (STs) e Sessões Posteriores (SPs) do evento.

Subáreas para submissão de trabalhos:

1.	Transição Energética na Educação em Engenharia: Ações, experiências e estudos de caso voltados à integração dos conceitos de sustentabilidade na formação em engenharia.
2.	Gestão de Cursos, Projetos Pedagógicos e Avaliações de Cursos e Institucionais: Organização didático-pedagógica; Projetos pedagógicos; Novas DCNs; NDE; Certificação e acreditação de cursos e IES; Instrumentos e práticas de avaliação de cursos e IES; ENADE; CPA.
3.	Formação por Competências e Perfil do Egresso: Currículos por competências; Avaliação de competências; Desenvolvimento de competências socioemocionais; Perfil do egresso e atribuições profissionais.
4.	Metodologias e avaliação do ensino-aprendizagem: Métodos e estratégias pedagógicas; Multi, trans e interdisciplinaridade; Avaliação da aprendizagem.
5.	Educação Mediada por Tecnologia: Educação a distância; Métodos e estratégias síncronas e assíncronas; Educação híbrida; Engajamento de estudantes nas interações remotas; Laboratórios virtuais; Laboratórios operados remotamente; Realidade aumentada.
6.	Acolhimento de Ingressantes, Acompanhamento dos Estudantes e dos Egressos: Integração, acolhimento e nivelamento dos estudantes; Apoio psicopedagógico; Permanência; Redução da evasão; Mentoria, tutoria e orientação profissional; Acompanhamento de egressos.
7.	Extensão na Educação em engenharia: Programas, projetos e ações de extensão; Curricularização da extensão.
8.	Programas especiais: PET; Empresas juniores; Iniciação científica; Monitoria; Mobilidade acadêmica nacional e internacional; Dupla diplomação.
9.	Inclusão, Diversidade, Pluralidade e Cidadania: Formação cidadã; Inclusão; Diversidade; Pluralidade; Educação das relações étnico-raciais; Educação em direitos humanos.
10.	Formação, Capacitação e Avaliação Docente: Políticas de capacitação docente; Acolhimento docente; Mobilidade nacional e internacional de docentes; Avaliação de docentes.
11.	Integração com Empresas: Relação universidade-empresas; Experiências de aprendizagem; Desafios acadêmicos; Projetos; Trabalhos de conclusão de curso; Atividades complementares com a participação de empresas.
12.	Interação com a Educação Básica: Atividades que despertam a vocação de jovens da educação básica para a engenharia; Ações em parceria com escolas da educação básica; Ações da universidade relacionadas à nova BNCC do Ensino Médio.
13.	Temas transversais à Educação em Engenharia: Assuntos relevantes que permeiam áreas relacionadas à Educação em Engenharia.

1. Registro dos trabalhos e dos anais (DOI e ISSN)

- 1.1. Os anais do COBENGE possuem ISSN (*International Standard Serial Number*), cujo número de registro é 2175-975X.
- 1.2. A partir do COBENGE 2020, os trabalhos científicos publicados nos anais recebem o código DOI (*Digital Object Identifier*), depositados no *CROSSREF*.

2. Submissão dos trabalhos

- 2.1. Os trabalhos devem ser elaborados em conformidade com o Modelo de Submissão de Trabalhos, cujo *template* encontra-se disponível no *site* do COBENGE 2026.
- 2.2. Somente são aceitos trabalhos submetidos no formato PDF.
- 2.3. Para submissão de trabalhos é necessário o cadastro prévio dos autores de cada trabalho.
- 2.4. A submissão de cada trabalho deve ser feita por um de seus autores, na sua área restrita pessoal (acessada com *login* e *senha* previamente cadastrados – item 2.3), no *link* específico referente à submissão.
- 2.5. O autor que fizer a submissão deve inserir, em campo específico do formulário *online*, os nomes de todos os outros autores do trabalho, não sendo permitida a inserção ou exclusão de autores após o término do prazo de submissão.
- 2.6. As informações dos autores que serão disponibilizadas na versão final do trabalho serão captadas diretamente do cadastro dos autores, e não devem constar no arquivo submetido em PDF.
- 2.7. Os Dados dos autores, Resumo e as Palavras-chave do trabalho devem constar apenas no formulário de submissão online, sua permanência no corpo do trabalho (que é submetido em PDF) poderá desclassificar o trabalho. *Abstract* e *Keywords* devem permanecer ao final do trabalho submetido em PDF.
- 2.8. Após o término do evento, os trabalhos aprovados e validados com inscrição de pelo menos um dos autores receberão uma capa, gerada automaticamente pelo sistema, contendo os dados dos autores (nome, e-mail e Instituição), Resumo e Palavras chave. Motivo pelo qual o autor não deve inserir estas informações no corpo do trabalho enviado em PDF.
- 2.9. O trabalho deve ser inédito e de autoria exclusiva dos autores que, em caso de plágio ou ofensa ao direito autoral previsto na Lei 9.610/98, responderão pelas sanções cíveis, penais (art. 184 do Código Penal) e nas demais esferas do Direito.
- 2.10. Se um mesmo trabalho for submetido mais de uma vez, será avaliada apenas a última versão encaminhada dentro do prazo legal.

3. Avaliação e seleção dos trabalhos

- 3.1. Os trabalhos que não atenderem ao especificado no item 2 deste Edital serão automaticamente desclassificados.
- 3.2. Os trabalhos submetidos são avaliados com base nos seguintes critérios:
 - a. Observância do modelo de submissão (*template*): submeter em PDF;
 - b. Estrutura do trabalho: adequação às normas de trabalhos científicos - resumo e palavras-chave, introdução, referencial teórico, metodologia, resultados e conclusões bem sistematizados;
 - c. Redação: uso de linguagem clara e objetiva, respeitando as normas gramaticais e ortográficas de modo a propiciar fluidez na leitura e entendimento.

- d. Consistência do desenvolvimento do trabalho: referencial teórico e procedimentos metodológicos coerentes com os objetivos do trabalho.
 - e. Grau de reflexividade: apresenta claramente os objetivos do trabalho e as conclusões baseadas na discussão de resultados.
 - f. Relevância do trabalho: originalidade e contribuições do trabalho para a Educação em Engenharia, considerando as áreas temáticas do Congresso.
- 3.3. Até o final do período de avaliação, a Comissão Científica comunicará o resultado aos autores por e-mail, informando se o trabalho foi aprovado, aprovado com “correções sugeridas” ou reprovado e divulgará a listagem dos trabalhos aprovados no site do evento.
- 3.4. Os trabalhos aprovados com “correções sugeridas” terão o prazo de 10 dias para reenvio da versão com as correções sugeridas. Caso a versão com as “correções sugeridas” não seja enviada, permanecerá a versão original.

4. Apresentação em pdf, discussão e publicação dos trabalhos

- 4.1. Para cada trabalho aprovado, deve ser encaminhado um pdf de apresentação, com duração máxima de 10 (dez) minutos, para o endereço divulgado na comunicação de aceite do trabalho.
- 4.2. O trabalho aprovado que tiver seu pdf de apresentação enviado, conforme definido no cronograma de atividades do evento, terá seu pdf divulgado na página do evento.
- 4.3. Os trabalhos aprovados serão apresentados em Sessões Técnicas (STs) ou expostos em Sessões de Pôsteres (SPs). O autor, no momento da submissão do trabalho, deve indicar qual a sua preferência de apresentação do trabalho (ST ou SP), cabendo a decisão final a Comissão Científica.
- 4.4. Não há distinção de mérito entre os trabalhos apresentados em ST ou em SP. Em ambos os casos, os trabalhos completos são incluídos nos anais.
- 4.5. Os locais e horários de apresentação das STs e SPs serão divulgados no site do evento, devendo os autores ficarem atentos a data de divulgação disponível no cronograma de atividades presente neste Edital.
- 4.6. Somente receberão certificado de apresentação os trabalhos que forem apresentados durante o evento, seja em STs ou SPs.
- 4.7. As orientações completas para a elaboração do pdf e sobre a participação do autor na ST ou SP do seu trabalho, serão disponibilizadas no site do evento, juntamente com a divulgação do resultado da avaliação dos trabalhos.
- 4.8. Os trabalhos completos, aprovados e validados pela inscrição de pelo menos um dos autores, serão publicados nos anais do evento e receberão o respectivo código DOI.
- 4.9. Os anais estarão disponíveis somente após o evento, e serão publicados com a geração do código DOI de cada trabalho.

5. Responsabilidades e condições para apresentação em pdf, discussão na ST ou SP e publicação dos trabalhos

- 5.1. Todos os autores dos trabalhos aprovados renunciam aos seus direitos autorais e patrimoniais em prol da publicação nos anais do evento, especificamente no que se refere à publicação em meio impresso ou digital e divulgação de seu conteúdo pela *internet*.
- 5.2. Todos os autores dos trabalhos aprovados ficam cientes de que seus dados cadastrados são utilizados para a formatação final do trabalho.
- 5.3. Os trabalhos somente serão publicados nos anais do evento, discutidos nas STs e apresentados nas SPs, mediante inscrição paga por pelo autor. Considera-se autor quem submeteu o trabalho, os demais são co-autores, por isso a inscrição e a validação dos

artigos será tão somente pelo autor. Cada inscrição paga pode validar até 2 (dois) trabalhos aprovados, para apresentação no evento e publicação nos anais, exceto para os(as) autores(as) inscritos(as) na categoria Estudantes (Graduação e Pós-Graduação), na qual cada inscrição valida 1 (um) trabalho.

- 5.4. Para a publicação nos anais, apresentação em pdf e discussão nas STs e SPs de cada trabalho adicional, é necessário pagar uma taxa equivalente a 50% do valor da inscrição da categoria na qual estiver inscrito no evento.
- 5.5. Caso o autor inscrito não possa comparecer à ST ou SP, ele poderá ser representado por colega, também inscrito no evento, mediante carta simples de nomeação.

6. Cronograma para as STs, SPs e SDs (conforme edital próprio)

MÊS	DAT A	ATIVIDADE
Março	10	Início da submissão de trabalhos para as STs e SPs (somente são aceitos trabalhos elaborados em acordo com modelo específico disponível no site e em formato PDF)
Abril	26	Último dia para submissão de trabalhos para as STs e SPs .
	30	Início do envio de propostas de Sessões Dirigidas - SDs (somente são aceitas propostas em acordo com modelo específico disponível no site)
Maio	01	Início do recebimento de taxa inscrição para o COBENGE
Junho	30	Último dia para envio de propostas de SD (somente são aceitos trabalhos elaborados em acordo com modelo específico disponível no site)
Julho	07	Divulgação das propostas de SDs aprovadas
	08	Início da submissão de trabalhos a serem apresentados nas SDs (em conformidade com instruções a serem divulgadas).
	16	Início do envio do pdf (ver instruções) de apresentação dos trabalhos para as STs e SPs .
	17	Último dia para divulgação do resultado da avaliação dos trabalhos submetidos para as STs e SPs para os autores e publicação da listagem dos aprovados no site do evento.
	20 (*)	Último dia para pagamento da taxa de inscrição no COBENGE para inserção na programação dos trabalhos aprovados para as STs e SPs .
Agosto	08	Último dia para envio do pdf (ver instruções) de apresentação dos trabalhos para as STs e SPs .
	18	Último dia para submissão de trabalhos a serem apresentados nas SDs (em conformidade com instruções a serem divulgadas)
	25	Divulgação do resultado dos trabalhos selecionados para serem apresentados em cada SD .
	29	Último dia para publicação no site do evento da programação das STs e SPs .
Setembro	01	Último dia para os coordenadores das SDs enviarem o resumo dos trabalhos aprovados para apresentação nas sessões para a Coordenação Geral das SDs
	05	Data de solicitação de troca de dia de apresentação/modalidade STs e SPs – Via formulário - clique aqui

(*) Pagamentos realizados após esta data implicam a inserção de trabalhos na programação apenas em sessões ainda não completas. A publicação nos anais ocorrerá somente após o término do evento.

Brasília-DF, 12 de fevereiro de 2026.



Coordenação Científica, Coordenação das SDs
e Coordenação Geral do COBENGE 2026